



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMUNICADO

Ref: TC-004407.989.19-3

COMUNICAMOS que, em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o § 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, estão à disposição para exame durante **60** (sessenta) dias, a contar desta data, as **contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2019, TC-004407.989.19-3** e que no prazo acima fica designado todas as **terças-feiras, das 14h às 17h**, a sua apreciação por qualquer contribuinte, sendo que os interessados deverão agendar com antecedência de 48 horas no setor de protocolo da Câmara Municipal.

Câmara Municipal Bom Jesus dos Perdões, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE